



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

RESOLUÇÃO Nº 1.155 de 09/11/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO A OSVALDO DOS SANTOS

A Vereadora Tati Carvalho, Presidente de Câmara de Vereadores de Canoinhas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Canoinhas a Osvaldo dos Santos, pelas relevantes ações sociais prestados à comunidade canoinhense.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações específicas do orçamento legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 09 de novembro de 2023.

Tati Carvalho
Presidente